



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV. Nº. 567. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de Agosto de 2014 que "Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências";

Considerando o art. 4ºcaput, parágrafos e incisos da Lei supra;

Considerando a Portaria 545 de 09 de novembro de 2016 que instituiu Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 19250/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla "CMDM", conforme autoriza a Lei Nº. 2.808/2016, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, compreendendo o período de **16 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2022**, composto pelos seguintes membros:

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcely Silva Gatscher

Suplente: Patrícia Lisboa

- Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:

Titular: Rafaela da Silva Alves

Suplente: Neudinéia Vergílio

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline de Souza Pereira

Suplente: Marta Cirene Lima

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivanita Pereira Farias

Suplente: Flavine Mara Chaves



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- **Representante da Guarda Municipal de Valença**

Titular: Janaina Theodoro Joaquim

Suplente: Bruna do Nascimento Correa

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Ordem dos Advogados do Brasil/RJ – 7ª Subseção

Titular: Maria Ester Pellegrini

Suplente: Beatriz Porto Rossi

b) Representante de Grupo Representativo que atue na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro

Suplente: Juracy Moreira Alves

c) Representante de Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino: Catedral Metodista de Valença

Titular: Márcia Maria Domingos Joth Ferreira

Suplente: Stelamary Pereira dos Santos Gonçalves

d) Representante de Grupo Representativo: UNIFAA - Fundação Educacional Dom André Arcoverde/HEV – Hospital Escola de Valença

Titular: Josiê Nogueira Abritta Ventura

Suplente: Rosimaíra de Oliveira Marcelino

e) Representante de Moradores e/ou Associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área de direitos da mulher: Associação de Moradores do Bairro Jardim Valença

Titular: Maura Fortunato

Suplente: Dirce Maria Ribeiro de Assis

Art. 2º. A diretoria deste Conselho se dispõe da seguinte forma: Presidente: Rafaela da Silva Alves / Vice-Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro / Secretária: Juracy Moreira Alves

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1291